



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON N°030, de 18 de Julho de 1997.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, no uso da competência delegada pelo Sr. Superintendente da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, através da Portaria n°054, de 16 de março de 1994, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto –lei n°73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos **processos SUSEP n°s 001-2694/95, 001-4043/96, 001-7182/96 e 001-7219/96.**

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5° do Estatuto Social da **COMPANHIA DE SEGUROS DA BAHIA**, com sede na cidade de Salvador – BA ,relativa ao aumento de seu capital social de R\$2.784.054,31 (dois milhões, setecentos e oitenta e quatro mil, cinquenta e quatro reais e trinta e um centavos) para R\$34.811.515,71 (trinta e quatro milhões, oitocentos e onze mil, quinhentos e quinze reais e setenta e um centavos), mediante a apropriação de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital dos exercícios de 1994 e 1995, conforme deliberações de seus acionistas em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 31 de março de 1995, Assembleia Geral Ordinária de 30 de abril de 1996 e Assembleias Gerais Extraordinárias realizadas em 01 e 28 de novembro de 1966.

ANTONIO JORGE VIANNA
Chefe Do DECON